



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**PORTARIA PRES N. 512**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 19, da Resolução n. 22.582, de 30.8.2007, do padrão 5 (cinco) da classe “A”, para o padrão 6 (seis), da classe “B”, aos servidores, **MORGANA CHEIM PIRES**, Técnico Judiciário, e **RAFAEL PEREIRA DE MENEZES**, Analista Judiciário, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 5 e 7 de julho do corrente ano.

Goiânia, 13 de julho de 2010.

  
Desembargador **NEY TELES DE PAULA**  
Presidente